

Edital UFRJ nº 1.026, de 04 de novembro de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CFCH

Unidade: COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ

Setor / Área: MULTIDISCIPLINAR/ ANOS INICIAIS

Código da Opção de Vaga: CAP-010

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS (ANÁLISE CURRICULAR)

Na etapa de análise de currículo, serão considerados os seguintes itens: experiência no magistério do ensino básico; formação acadêmica; titulação; pertinência do currículo à vaga; e disponibilidade de horário, observando que **as aulas com os estudantes ocorrem no período da tarde e as demais reuniões e atividades docentes no contraturno - manhã e/ou noite.**

Currículo = Experiência Docente + Formação + Atuação e produção acadêmica

Pontuação mínima para habilitação: **5 pontos**

Experiência docente		
	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência na Educação Infantil	0,5 por ano	2
Experiência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	1 por ano	3

Formação		
	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso na área de educação (entre 20-59 horas)	0,15 por curso	0,30
Curso na área de educação (60 horas ou mais)	0,25 por curso	0,50
Curso de especialização na área da educação	0,5 por curso	1
Mestrado em educação	1,5	3

Doutorado em educação	2	4
-----------------------	---	---

Atuação e produção acadêmica		
	Pontuação	Pontuação Máxima
Iniciação Científica; Monitoria, PIBID e outras atividades	0,5 por semestre	2
Participação em eventos com relevância para a área dos anos iniciais do Ensino Fundamental	0,5	3
Apresentação de trabalhos em eventos com relevância para a área dos anos iniciais do Ensino Fundamental	1	3
Publicação de trabalhos em eventos, capítulos de livro ou revistas com relevância para a área dos anos iniciais do Ensino Fundamental	1,5	3

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Inscrição e Envio de Documentação

A inscrição e o envio de documentação serão realizados conforme os subitens 6.2, 6.3 e 6.3.1 do Edital nº 1.026/2025:

- Realização das Inscrições: das 10h do dia 19/11/2025 até as 17h do dia 26/11/2025. Local: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> ; e
- Envio de documentação: das 10h do dia 19/11/2025 até as 17h do dia 26/11/2025. Local: e-mail professorsubstituto.capufrj02@gmail.com.

É imprescindível que o candidato cumpra as exigências dos itens “a” e “b” informados acima.

Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições

- Resultado da “Inscrição/Análise Curricular”: até as 17h do dia 01/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: a partir das 17h do dia 01/12/2025 até as 12h do dia 02/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado do Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: 02/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Prova Escrita

- Realização da Prova Escrita: 03/12/2025, 04/12/2025 ou 05/12/2025 (a definir).

Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.

- Resultado da Prova Escrita: 08/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da Prova Escrita: 09/12/2025, das 8h às 10h.
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 09/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 10/12/2025, 11/12/2025 e/ou 12/12/2025 e/ou 15/08/2025 (a definir).
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Didática: até as 12h do dia 15/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da Prova Didática: 15/12/2025, das 12h30 às 14h30, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 16/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 16/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Procedimento de Heteroidentificação

- A definir.

(*) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Conforme o subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025: “A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5 (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>), no período compreendido entre as 10 horas do dia 19 de novembro de 2025 e as 17 horas do dia 26 de novembro de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet”.

Não serão aceitas inscrições realizadas em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

- b) Conforme o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025: “No ato da inscrição, no mesmo período constante no subitem 6.2 deste edital, os interessados deverão enviar a documentação relacionada no subitem 6.3, em formato PDF, unicamente via “Mecanismo de recebimento de documentação/inscrição” disponibilizado pela respectiva Unidade Acadêmica responsável pela vaga, constante no Anexo II”.

Não serão aceitos documentos enviados em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

O “*Mecanismo de recebimento de documentação/inscrição*”, constante no Anexo II do Edital nº 1.026/2025 é o seguinte: professorsubstituto.capufrj02@gmail.com.

Os documentos enviados pelo candidato, constantes no subitem 6.3 do referido Edital, devem estar **anexados ao e-mail**. Caso o e-mail não tenha espaço suficiente para todos os arquivos apresentados pelo candidato, o interessado deverá enviá-los em e-mails separados. Arquivos armazenados em nuvem poderão **não** ser considerados. Também poderão **não** ser considerados quaisquer tipos de arquivos compactados (como WinZip, WinRAR, etc).

- c) Conforme o subitem 6.3.1. do Edital nº 1.026/2025: “*No corpo do e-mail o candidato deve preencher o seu **nome completo, o Setor Curricular em que pretende concorrer à vaga, telefone de contato (celular) e data de nascimento**.*”
- d) É imprescindível que o candidato atenda ao subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025. Não serão aceitos documentos de candidatos enviados por e-mail, de acordo com o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025, que não tenham atendido à exigência do subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025.
- e) O e-mail cadastrado no sistema pelo candidato durante a inscrição (de acordo com o subitem 6.2. do Edital nº 1.026/2025) deverá ser o mesmo e-mail utilizado para o envio das documentações do candidato (de acordo com o subitem 6.3. do Edital nº 1.026/2025). As documentações do candidato poderão não ser analisadas caso não obedeçam a esse requisito.
- f) A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- g) O resultado de cada etapa será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (**de acordo com o subitem 6.2.** do Edital nº 1.026/2025).
- h) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a esse Processo Seletivo, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, entre outras orientações. Tais informações serão divulgadas por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o subitem 6.2. do Edital nº 1.026/2025) ou pelo sítio eletrônico <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).
- i) O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).

- j) Para a interposição de **recurso contra o resultado “Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições” e contra o resultado da “Prova Didática”**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: professorsubstituto.capufrj02@gmail.com, nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.

- k) Para a interposição de **recurso contra o resultado da “Prova Escrita”**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.

- l) O e-mail “professorsubstituto.capufrj02@gmail.com” é exclusivo para o envio dos documentos dos candidatos (conforme o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025), divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais. A Unidade não responderá dúvidas de candidatos por meio desse canal.
- m) O candidato que se inscrever para mais de uma opção de vaga, havendo coincidência de dias e de horários de realização das provas, deverá realizar as provas da setorização de vaga que privilegiar, sendo considerado faltoso nas demais opções de vaga.
- n) Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados posteriormente no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado (<https://concursos.pr4.ufrj.br>) ou via e-mail do candidato.

III. MODALIDADE DO PSS: Modalidade Presencial.

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

Da Prova Escrita

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de 2 horas, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no início da prova:

1. A construção do conhecimento lógico-matemático e o trabalho com situações-problema;
2. Aprendizado em ciências da natureza através da observação e experimentação;
3. Ensino da leitura e escrita, processos de formação do leitor e do escritor;
4. A cidade e suas transformações no espaço-tempo.

Da Prova Didática

Os candidatos aprovados na etapa anterior farão prova didática com duração de **15 a 20 minutos** em horários previamente estabelecidos pela banca, em que apresentarão os diferentes elementos presentes em seu plano de aula. Os candidatos deverão entregar à banca, em três vias, um plano de aula de 50 minutos, cujo ponto e ano de escolaridade terá sido sorteado no dia da prova escrita, sobre um dos seguintes pontos:

1. Leis 10639/2003 e 11645/2008 e articulação com as diferentes áreas do conhecimento;
2. O ensino das operações fundamentais: construções pessoais e socialização de estratégias;
3. Produção de texto: compreensão e o ensino da gramática a partir de gêneros textuais;
4. Relações do homem com o Meio Ambiente

Na prova didática serão avaliados os seguintes itens: organização do planejamento; apropriação do tema; clareza e domínio da linguagem; adequação ao ano de escolaridade; desenvolvimento da proposta; recursos apresentados; inovação e criatividade; e cumprimento do tempo.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CALLAI, Helena Copetti. Aprendendo a ler o mundo: a geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Cad. Cedes, Campinas, vol. 25, n. 66, p. 227-247, maio/ago. 2005.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. Ensino de história e diversidade cultural: desafios e possibilidades. Cad. Cedes, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 378-388, set./dez. 2005

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola. O real, o possível e o necessário. Porto Alegre. Artmed, 2002.

SASSERON, Lúcia. Helena. Alfabetização científica, ensino por investigação e argumentação: relações entre ciências da natureza e escola. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências (Belo Horizonte), v. 17, p. 49-67, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epec/a/K556Lc5V7Lnh8QcckBTTMcq/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 22/10/2024.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender Matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

SMOLKA, A.L.B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1989.

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
 - Prova Escrita: peso 1;
 - Prova Didática: peso 2.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- Ana Paula Peixoto Soares (Presidente);
- Alessandra do Nascimento Santos Moraes;
- Simone de Alencastre Rodrigues.